



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 215/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **Que seja viabilizada a construção de uma Creche Viva no imóvel onde anteriormente se localizava a Delegacia de Polícia Civil de Ibiracú, na Av. Getúlio Vargas, Centro, na sede deste Município, visando a atender a comunidade local.**

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de julho de 2017.

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereador